



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Indicação: 174 / 2021

AUTORIA: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA-MS

Os vereadores que a presente subscrevem na forma regimental, indicam, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, Presidente da República Federativa do Brasil, ao Exmo. Sr. **MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES**, Ministro de Estado da Saúde, ao Exmo Sr. **REINALDO AZAMBUJA**, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul e ao Exmo Sr. **GERALDO RESENDE PEREIRA**, Secretário de Estado de Saúde, recomendando estudos e viabilização no sentido de ampliar o quantitativo de vacinas contra a covid-19 destinadas ao Município de Costa Rica, MS.

JUSTIFICATIVA

O País passa por um dos momentos mais traumáticos em sua história, vivenciando uma crise pandêmica causado pelo vírus Sars-Cov-2 causador da Covid-19, que já ocasionou a morte de mais de quinhentos mil brasileiros. Nesse ambiente de comoção, vimos uma grande reação da sociedade científica, com grande suporte dos Governos dos Países desenvolvidos e em desenvolvimento, incluindo o Brasil, que contribuíram com grande volume de recursos para o desenvolvimento, em tempo recorde, de vacinas para reduzir o número de infecções e a redução da mortalidade causada por esse vírus maldito.

Todavia, a despeito dos esforços empreendidos por todos, reverbera mundo afora notícias sobre a dificuldade em produção e distribuição dos imunizantes para atender à demanda mundial, prolongando a crise sanitária, incrementando sobremaneira a angústia e o sofrimento da população mundial. Nesse cenário de escassez mundial de imunizantes, o Brasil tem se destacado como o quarto País em aquisição, distribuição e aplicação de vacinas sem, contudo, conseguir atender a necessidade para a imunização total de nossa população. Nesse cenário, o Ministério da Saúde, conforme informações públicas, adotou critérios de distribuição dos imunizantes, considerando a proporcionalidade da população de cada Estado Membro, de forma a atender proporcionalmente à população, reservando, ainda, um percentual para das vacinas recebidas, como estoque regulador.

Para a distribuição dos imunizantes para cada município do País, compete aos Estados Membros a definição dos critérios a serem adotados, na busca para atender de forma proporcional a toda população. Nesse sentido, temos que em Mato Grosso do Sul, por decisão colegiada da Comissão Intergestores Bipartite, foi adotado o critério populacional definido pelo Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE. Entretanto, o critério adotado, para efetivamente representar uma distribuição justa e proporcional à nossa população, precisa ser mitigado para corrigir algumas incorreções acerca da estimativa populacional projetadas pelo IBGE. Senão vejamos.





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

É cediço que censo é realizada no País a cada dez anos e, o último aconteceu no ano de 2010. No intervalo de realização de cada levantamento, é feita uma projeção do crescimento populacional. Nesse sentido, desde a realização do último levantamento, nosso município passou por um período de forte crescimento econômico e populacional, com a instalação de empreendimentos empresariais na área do agronegócio e no setor sucroalcooleiro. Esses investimentos acarretaram em um crescimento demográfico acima das estimativas oficiais.

Para retratar essa situação, temos que pela projeção oficial do IBGE, Costa Rica tem uma população estimada de 21.142. Confrontando essa estimativa, pelas informações da Justiça Eleitoral, fornecidas na internet, no site oficial do TSE, o município possui 20.161 eleitores. Ainda, pelo Censo Escolar do ano de 2020 demonstra que o município possui 1.976 alunos matriculados na rede estadual de ensino, 4.768 alunos matriculados na rede municipal de ensino e 264 alunos matriculados na rede privada de ensino. Por fim, temos as informações da Secretaria Municipal de Saúde de pessoas com cadastros ativos nos ESFs (Estratégia de Saúde da Família) nas unidades de saúde do município que totaliza 34.336 pessoas.

Desta feita, como resultado direto dos critérios adotados, temos que nosso município recebe vacinas em número insuficiente para imunizar sua população, apresentando grande defasagem da faixa etária imunizada em relação aos municípios vizinhos e pela média de faixa etária imunizada no Estado. A título de ilustração, temos que a Capital do Estado esta imunizando a faixa etária de 41 anos, enquanto Costa Rica esta na faixa de 46 anos. Ainda, Sidrolândia já está imunizando a população de 30 anos.

Assim, mister a mitigação desses critérios de distribuição para ampliar a imunização de nossa população e, assim, cessar os efeitos nefastos que essa doença causa em nossa população.

Por este e outros motivos, rogo aos nobres colegas a aprovação da presente indicação na Ordem do Dia.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA, Costa Rica/MS, 05 de julho de 2021

Jovenaldo Francisco dos Santos
Vice-presidente(a) - PL

Francisco Soliman
Juiz da 38ª Zona
Eleitoral(a) - Sem partido

Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral
Presidente(a) - MDB

Ailton Martins de Amorim
1º Secretário(a) - MDB

Cleverson Alves dos Santos
Prefeito Municipal(a) - PP

Roney Hauck Rodrigues
Presidente do Conselho Municipal de Saúde(a) - Sem partido





CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

CNPJ: 00.991.547/0001-04

FONE: (67) 3247-1254

Jesus Queiroz Baird
Secretário Municipal de
Saúde(a) - Sem partido

George Cássio Tiosso
Abbud
Promotor de Justiça da 1º
Promotoria de Costa Rica-
Ms(a) - Sem partido

Everaldo Pereira dos
Santos
Vereador(a) - PSD

Ver. Evaldo Paulino Garcia
Vereador(a) - PSD

Ver. Alecksander da Silva
Pimenta
Vereador(a) - PL

Adair Tiago de Oliveira
Vereador(a) - PSDB

Averaldo Barbosa
Vereador(a) - MDB

Ver^a. Rosângela Marçal
Vereador(a) - PL

Ver. Lucas L. Gerolomo
Vereador(a) - PL

Ver. Rayner Moraes Santos
Vereador(a) - MDB

